



09 A 13 DE NOVEMBRO DE 2020

“ESCREVIVÊNCIAS”: PARA ALÉM DE UM CONCEITO UMA QUESTÃO DE INJUSTIÇA EPISTÊMICA NA LITERATURA

“ESCREVIVENCES”: BEYOND A CONCEPT A QUESTION OF EPISTEMIC INJUSTICE IN LITERATURE

Auda Ribeiro Silva¹

Resumo:

Propomos, por meio deste artigo, analisar as “escrevivências” da escritora Conceição Evaristo como exemplos de “injustiças epistêmicas” na literatura. Esse termo – “Escrevivência” –, criado por Evaristo, pode muito bem ser compreendido como conceito que discute sobre as trajetórias históricas de afro-brasileiros, criadas a partir do processo diaspórico no Brasil, a partir das vivências desses ditos indivíduos divulgam, entre o acontecimento e a narração do fato, uma realidade sobre um modo novo, particular de produzir literatura (MACHADO, 2014). Assim, o nosso objetivo aqui é demonstrar, a partir desses relatos vividos, que as injustiças epistêmicas são constituídas em consequência de preconceitos de identidades motivadas por estereótipos negativos que depredam e inabilitam o conhecimento (FRICKER, 2007), de modo que essas injustiças são identificadas na literatura a partir do apagamento da produção literária afrodescendente, no sentido de impedir que os membros dessa comunidade se tornem agentes epistêmicos ao longo dos tempos. Essas questões serão debatidas à luz de um estudo epistemológico, sobretudo, a partir de conceitos que as teóricas Miranda Fricker e Elizabeth Anderson trazem sobre “Injustiças epistêmicas”.

Palavras-chave: Escrevivências. Injustiças epistêmicas. Conceição Evaristo.

Abstract:

We propose, through this article, to analyze the “scribes” of the writer Conceição Evaristo as examples of “epistemic injustices” in the literature. This term - “Escrevivência” - created by Evaristo, can very well be understood as a concept that discusses the historical trajectories of Afro-Brazilians, created from the diasporic process in Brazil, from which the experiences of these so-called individuals disseminate, between the event and the narration of the fact, a reality about a new, particular way of producing literature (MACHADO, 2014). Thus, our objective here is to demonstrate, based on these lived reports, that epistemic injustices are constituted as a result of prejudices of identities motivated by negative stereotypes that deprive and disable knowledge (FRICKER, 2007), so that these injustices are identified in literature from the erasure of Afro-descendant literary production, in the sense of preventing members of this community from becoming epistemic agents over time. These questions will be debated in the light of an epistemological study, above all, based on concepts that the theoreticians Miranda Fricker and Elizabeth Anderson bring about “Epistemic injustices”.

Key words: Escrevivências. Epistemic injustices. Conceição Evaristo.

¹ Professora EBTB do Instituto Federal Baiano, graduada em Letras – Português pela Universidade Federal de Sergipe, mestra em Letras pela mesma Instituição. Atualmente doutoranda em Letras pela Universidade Federal de Alagoas. E-mail: audaribeirosilva11@gmail.com.



09 A 13 DE NOVEMBRO DE 2020

Introdução

O conhecimento faz parte das mais variadas narrativas humanas, e por fazer parte do ser humano está sujeito a falhas e limitações, de modo que a transmissão e a recepção do mesmo é o que nos faz sujeitos cognoscentes, ou seja, capazes de garantir às estruturas mentais comuns a todos os seres humanos, que conferem a possibilidade de aprender fazendo relações entre diferentes informações, como comparar, classificar, deduzir, contestar, etc. (HOUAISS, 2004). Nesse sentido, somos seres sociais, ou por assim dizer, adquirir e transmitir conhecimento a partir da palavra é o que nos faz sujeitos epistêmicos. Logo, impedir que indivíduos ponham em ação essas capacidades é o mesmo que pensar em sistemas epistemológicos que preservam e espalham o obscurantismo, o desconhecimento, dito de outro modo é cometer injustiças epistêmicas.

Dessa forma, esse estudo pretende dar visibilidade ao debate das “injustiças epistêmicas” numa perspectiva da literatura, uma vez que os escritores negros sofrem desse tipo de injustiça, e, segundo a leitura que pretendemos fazer, essa dita “injustiça epistêmica” está materializada na escritura de Conceição Evaristo, ou por assim dizer, em suas “escrevivências”. Em um país em que a maioria é formada por negros, termos como representantes canônicos na literatura brasileira apenas Machado de Assis, Lima Barreto, Cruz e Souza e Luís Gama, é um tanto quanto revelador a questão de pele, ao longo da história da literatura, é um fator que determina a produção e circulação do fazer literário, assim como as relações sociais do nosso país que refletem uma herança da hegemonia europeia branca.

Nessa direção, abordaremos, num primeiro momento, o conceito de “injustiças epistêmicas” e seus desdobramentos. Em seguida, discutiremos como essas injustiças epistêmicas atuam na literatura, sobretudo ao que tange a literatura de autoria negra, de modo que faremos uma análise sobre a necessidade de representatividade dessa comunidade nos meios de produção e circulação da obra literária que têm nas escrevivências de Conceição Evaristo um exemplo, tanto no que concerne a dita representatividade, quanto de forma elucidativa denuncia as injustiças epistêmicas sofridas pelos negros ao longo da história do Brasil.

Injustiças epistêmicas

A comunidade epistemológica, nas últimas décadas, tem reconhecido a relevância do debate sobre as ‘injustiças epistêmicas’, bem como o seu desempenho em entrelaçar a epistemologia com a ética e a política. O termo ‘injustiça epistêmica’ foi cunhado e disseminado por Miranda Fricker na tentativa de detalhar ou mesmo descrever injustiças, exclusões que acontecem em atitudes epistêmicas, ou por assim dizer, pormenoriza um tipo de injustiça ao excluir uma pessoa na construção do conhecimento e sua possível conservação e difusão.

Em seu livro *Injustiças epistêmicas* (2007) Miranda Fricker traz uma discussão sobre como as interações e sistemas sociais estruturais podem ser responsáveis por interferir ou mesmo controlar a nossa atividade cotidiana, de modo a outorgar a membros da comunidade status epistêmicos (SANTOS, 2017).

De acordo com a autora, as injustiças são constituídas em consequência de preconceitos de identidades ocasionados por rótulos sociais negativos que desvalorizam e desqualificam o conhecimento pertencente a determinados grupos sociais, que historicamente são excluídos da



09 A 13 DE NOVEMBRO DE 2020

sociedade. Por conseguinte, qualquer injustiça prejudica alguém em sua capacidade de sujeito do conhecimento, e, portanto, em uma capacidade essencial para o valor humano (FRICKER, 2007).

Miranda Fricker² caracteriza duas formas distintas de injustiça epistêmica: a injustiça testemunhal “ocorre quando o preconceito faz com que o ouvinte dê um nível de credibilidade reduzido à palavra de quem fala” (FRICKER, 2007, p. 11) e a injustiça hermenêutica “ocorre em um estágio anterior, quando uma lacuna nos recursos interpretativos coletivos coloca alguém em desvantagem injusta quando se trata de entender suas experiências sociais” (FRICKER, 2007, p. 11). Fricker argumenta e teoriza que essas duas formas consiste fundamentalmente em um erro feito a alguém especificamente em sua capacidade de conhecedor (FRICKER, 2007).

Elizabeth Anderson (2012) em seu artigo *Justiça epistêmica como virtude das instituições sociais* aborda que as injustiças epistêmicas estruturais vão além dos casos centrais relatados por Fricker. Segundo Anderson, “os casos de etnocentrismo e de viés de realidade compartilhada, a segregação de grupos ao longo de linhas de desigualdade social é a principal característica estrutural que transforma transações epistêmicas inocentes, [...] em vetores de injustiça epistêmica” (ANDERSON, 2012, p.171).

A autora nos lembra que:

se a segregação de grupos é o fundamento estrutural dos tipos de injustiça epistêmica discutidos acima, a integração de grupos é um remédio estrutural - uma virtude das instituições epistêmicas. Quando os grupos sociais são educados juntos em termos de igualdade, compartilham igualmente recursos educacionais e, portanto, têm acesso aos mesmos (legítimos) marcadores de credibilidade (ANDERSON, 2012, p. 171).

Dessa forma, a pesquisadora aborda que nas sociedades que privam sistematicamente grupos sociais desfavorecidos do acesso a uma educação decente, ou por assim dizer, que negam oportunidades justas para a educação, ocorre uma injustiça estrutural original, ou seja, “gera desigualdades estruturais adicionais nas oportunidades de exercer uma agência epistêmica completa” (ANDERSON, 2012, p. 169).

Injustiças epistêmicas na literatura

Pensar em injustiças epistêmicas no âmbito da Literatura é pensar no apagamento da produção literária afrodescendente ao longo dos tempos, uma vez que, segundo a pesquisadora Leda Martins (2007) em seu texto *A fina lâmina da palavra*, somente nas últimas décadas começou-se a ter um olhar mais polido entre os escritores e críticos no sentido de “mapear uma tradição negra vernacular no âmbito da Literatura Brasileira, sublinhando o diverso leque de matizes e linhagens que traduzem a afrodescendência, caligrafada na e pela letra literária” (MARTINS, p.169, 2007).

Nas palavras de Leda Martins:

² Tradução minha



09 A 13 DE NOVEMBRO DE 2020

o estudo dessas questões emergem suplementos imprescindíveis à história dos afrodescendentes no Brasil, em especial a história das muitas exclusões, hiatos, silêncios e lacunas dos discursos hegemônicos, mas, principalmente, emergem as vias e veredas engenhosas pelas quais a voz e a grafia afro-brasileiras insistentemente inscrevem a memória desse saber e dessa experiência, estética e ontológica, nos repertórios da cultura e da literatura (MARTINS, p.169,2007).

Isso porque, de acordo com a pesquisadora, a literatura brasileira é predominantemente sinalizada pela herança dos arquivos textuais e pela tradição retórica europeia, de modo que a história e produção literária dos afrodescendentes são marcadas por exclusões e lacunas na supremacia de seus discursos (MARTINS, 2007).

Nessa direção, a escritora e pesquisadora Conceição Evaristo (2009) em seu artigo, *Literatura negra: uma poética de nossa afro-brasilidade*, traz alguns questionamentos que são bastante reflexivos:

se, por um lado, tanto as elites letradas como o povo, dono de outras sabedorias, não revelem dificuldade alguma em reconhecer, e mesmo em distinguir, os referenciais negros em vários produtos culturais brasileiros, quando se trata do campo literário, cria-se um impasse que vai da dúvida à negação. Ninguém nega que o samba tem um forte componente negro, tanto na parte melódica como na dança, para se prender a um único exemplo. Qual seria, pois, o problema em reconhecer uma literatura, uma escrita afro-brasileira? A questão se localiza em pensar a interferência e o lugar dos afro-brasileiros na escrita literária brasileira? Seria o fazer literário algo reconhecível como sendo de pertença somente para determinados grupos ou sujeitos representativos desses (CONCEIÇÃO EVARISTO, 2009, p.19).

Essa ponderação feita por Evaristo surge a partir da observação que se faz em relação a pouca presença de personagens negros na literatura brasileira, se comparada ao número imenso de brancos que protagonizam a cena literária. Isso fica mais atenuado quando se pensa na produção literária, uma vez que a “literatura brasileira é repleta de escritores afro-brasileiros que, no entanto, [...] permanecem desconhecidos, inclusive nos compêndios escolares. Muitos pesquisadores e críticos literários negam ou ignoram a existência de uma literatura afro-brasileira” (EVARISTO, 2009, p.27). De acordo com o pesquisador Eduardo de Assis Duarte a produção literária afrodescendente sofre ao longo dos tempos, visto que além dos obstáculos na divulgação, e, quando assim consegue materializar em livro são esquecidos e tem pouca circulação (DUARTE, 2002).

Ignorar, ou mesmo negar, a produção literária negra é impedir que os afro-brasileiros exerçam a função de agentes epistêmicos, ou seja, de transmitir conhecimento a partir da palavra. Isso significa que impedir que indivíduos ponham em ação essas capacidades é cometer injustiças epistêmicas, como dito anteriormente. De modo que Conceição Evaristo ao longo de sua vida, como também de seus iguais, presentes em sua escrita, vivenciou e relatou algum tipo de injustiça epistêmica, baseados por estereótipos que negam ou mesmo desmerecem o



09 A 13 DE NOVEMBRO DE 2020

conhecimento pertencente a um determinado grupo social. Um exemplo bastante elucidativo é a publicação de seu primeiro livro *Becos da memória*, que só veio acontecer vinte anos mais tarde após a sua feitura. Isso porque, como afirma Conceição Evaristo:

Quando mulheres do povo como Carolina, como minha mãe, como eu também, nos dispomos a escrever, eu acho que a gente está rompendo com o lugar que normalmente nos é reservado. A mulher negra, ela pode cantar, ela pode dançar, ela pode cozinhar, ela pode se prostituir, mas escrever, não, escrever é alguma coisa é um exercício que a elite julga que só ela tem esse direito. Escrever e ser reconhecido como um escritor ou como escritora, aí é um privilégio da elite (EVARISTO, 2010, s/p).

Nesse excerto de Evaristo, temos um retrato explícito das injustiças na estruturação ou mesmo distribuição do acesso aos marcadores de credibilidade que minam a posição epistêmica dos desfavorecidos e impedem as contribuições para a cognição, para o conhecimento que eles poderiam ter feito se pudessem participar de maneira igual com outros agentes epistêmicos de posições sociais privilegiadas (ANDERSON, 2012). Segundo Regina Dalcastagnè (2012) no capítulo *Lugar de fala* do livro *Literatura brasileira contemporânea: um território contestado*, o “silêncio dos marginalizados é coberto por vozes que sobrepõe a eles, vozes que buscam falar em nome deles, mas também, por vezes, é quebrada por produções literárias de seus próprios integrantes” (DALCASTAGNÈ, 2012, p.23). Conceição Evaristo em suas escrituras, além de ressaltar a beleza estética ao narrar suas histórias, revela um testemunho sobre as injustiças epistêmicas, coloca em relevo o ‘lugar de fala’, na tentativa de quebrar o silêncio, ou mesmo a falta de representatividade dos afrodescendentes no cenário da produção literária, que, segundo Dalcastagnè, a questão da representatividade, não se resume apenas na busca de aceitação das particularidades do outro, mas sim ao acesso à voz, no sentido de diversificar as percepções do mundo (DALCASTAGNÈ, 2012).

No poema abaixo, Conceição Evaristo usando da intertextualidade entre as escritoras, Clarice Lispector e Carolina Maria de Jesus, coloca em relevo a mulher negra como produtora de conhecimento, alguém capaz de dominar a escrita e mostrar as suas apreensões sobre o mundo.

Carolina na hora da estrela

No meio da noite
Carolina corta a hora da estrela.
Nos laços de sua família um nó
— a fome.
José Carlos masca chicletes.
No aniversário, Vera Eunice desiste do par de sapatos,
quer um par de óculos escuros.
João José na via-crucis do corpo.
um sopro de vida no instante quase
a extinguir seus jovens dias.
E lá se vai Carolina com os olhos fundos,



09 A 13 DE NOVEMBRO DE 2020

macabeando todas as dores do mundo...
Na hora da estrela, Clarice nem sabe
que uma mulher cata letras e escreve:
“De dia tenho sono e de noite poesia”
(EVARISTO, 2017, p. 93).

O poema é arquitetado no processo metalinguístico em que une obras de Clarice *A hora da estrela*, sobretudo e Carolina *Quarto de despejo*. Nesse entrelaçar, dessas narrativas, Evaristo iguala a escritora Carolina e Clarice, uma vez que ambas utilizam da poesia como passaporte para suavizar o sofrimento do existir.

Nesse sentido, “ler Carolina Maria de Jesus, coloca-la ao lado de nomes consagrados como Guimarães Rosa e Clarice Lispector, em vez de relegá-la ao limbo do ‘testemunho’ e ‘documento’ significa aceitar como legítima sua dicção” (DALCASTAGNÈ, 2012, p.32). Significa reconhecê-la como agente epistêmico, uma vez que a sua narrativa envolve beleza, mesmo não estando de acordo com os padrões estabelecidos.

Assim, ao produzir essas escrituras, Conceição Evaristo remete a uma literatura cujos elaboradores do discurso deem voz e vez ao negro como sujeito que auto se representa em sua escritura. Nessas escrituras, ela relata muitas das injustiças epistêmicas sofrida por ela e pelos negros em geral, de acordo com a escritora, foi na ambiência escolar “marcada por práticas pedagógicas excelentes para uns, e nefastas para outros, que descobri com mais intensidade a nossa condição de negros e pobres” (EVARISTO, 2009, p.1).

Ponciá Vicêncio é um romance em que Conceição Evaristo, no jogo das palavras que potencializa vida e escrita, nos faz refletir que desde o processo de escravidão os negros sofrem injustiças, pois é negado a ele o direito à educação, consequentemente, à capacidade de conhecedores. Essa passagem da dita narrativa é um exemplo dessa falta de oportunidade:

O pai de Ponciá sabia ler todas as letras do alfabeto. Sabia de cor e salteado. Em qualquer lugar que visse as letras, as reconhecia. Não conseguia, porém, formar as sílabas e muito menos as palavras. Aprendera a ler as letras numa brincadeira com o sinhô-moço. Filho de ex-escavos, crescera na fazenda levando a mesma vida dos pais. Era pajem do sinhô-moço. Tinha a obrigação de brincar com ele. Era o cavalo em que o mocinho galopava sonhando conhecer todas as terras do pai. Tinham a mesma idade.

Um dia o coronelzinho exigiu que ele abrisse a boca, pois queria mijar dentro. O pajem abriu. A urina do outro caía escorrendo quente por sua goela e pelo canto de sua boca. Sinhô-moço ria, ria. Ele chorava e não sabia o que mais lhe salgava a boca, se o gosto da urina ou se o sabor de suas lágrimas. Naquela noite teve mais ódio ainda do pai. Se eram livres por que continuavam ali? [...] Pajem do sinhô-moço, escravo do sinhô-moço, tudo do sinhô-moço, nada do sinhô-moço. Um dia o coronelzinho, que já sabia ler, ficou curioso para ver se negro aprendia os sinais, as letras de branco, e começou a ensinar o pai de Ponciá. O menino respondeu logo ao ensinamento do distraído mestre. Em pouco tempo reconhecia todas as letras. Quando sinhô-moço certificou-se de que o negro aprendia, parou a brincadeira. Negro aprendia sim! Mas o que o



09 A 13 DE NOVEMBRO DE 2020

negro ia fazer com o saber de branco? O pai de Ponciá Vicêncio, em matéria de livros e letras, nunca foi além daquele saber. (EVARISTO, 2003, p.16-17)

Nesse sentido, Ben Kotzee aborda que “quando estereótipos negativos e preconceitos levam às pessoas a serem subvalorizadas em sua capacidade de conhecedores, isso é claramente prejudicial” (KOTZEE, 2017, p. 327). O que deixa claro que esse, dentre outros, é um exemplo de desigualdade estrutural adicionada às oportunidades que foi negada a esses sujeitos em exercer uma agência epistêmica completa. Como já mencionado, a segregação de grupos é o fundamento estrutural dos tipos de injustiça epistêmica.

O poema *Inquisição* é outro exemplo esclarecedor, visto ter a voz de um eu-lírico que materializa as perversidades de um passado-presente escravocrata que insiste em subalternizar o negro, o colocando sempre em posição inferiorizada. No entanto, em contrapartida, esse eu-lírico persiste em escrever uma história que lhe é negada o direito de contar. Segue o poema:

Inquisição

Ao poeta que nos nega

Enquanto a inquisição
Interroga
a minha existência
e nega o negrume
do meu corpo-letra
na semântica
da minha escrita,
prossigo.

Assunto não mais
o assunto
dessas vagas e dissentidas
falas.

Prossigo e persigo
outras falas,
aquelas ainda úmidas,
vozes afogadas,
da viagem negreira.

E apesar
de minha fala hoje
desnudar-se no cálido
e esperançoso sol
de terras brasis, onde nasci,
o gesto do meu corpo-escrita
Levanta em suas lembranças
Esmaecidas imagens



09 A 13 DE NOVEMBRO DE 2020

de um útero primeiro.

Por isso prossigo.
Persigo acalentando
nessa escrevivência
não a efígie de brancos braços,
sim o secular senso de invisíveis
e negros queloides, selo originário,
de um pedido
e sempre reinventado clã
(EVARISTO, p. 105-106, 2007).

O título do poema é muito simbólico, pois nos remete a um tempo também chamado de *Santo Ofício*, representado por uma instituição formada por tribunais da Igreja Católica que perseguiram, julgavam e puniam pessoas acusadas de se desviar de suas normas de conduta, ou em outras palavras, qualquer pessoa que professasse práticas diferentes daquelas reconhecidas como cristãs era considerada herege (História Mundo Estranho, 2018, p.1). Instituições essas que reverberam até hoje, no sentido de negar a história dos afrodescendentes, sobretudo à religiosa com suas crenças e costumes. Nesse sentido, o eu-lírico não quer mais dar assunto a essas vozes opressoras, que insiste em calar a voz dos negros, mas sim escrever uma história que esqueceram de contar.

De acordo com Evaristo, “[...] quando se escreve, o comprometimento (ou o não comprometimento) entre o vivido e o escrito aprofunda mais o fosso. Entretanto, afirmo que, ao registrar estas histórias, continuo no premeditado ato de traçar uma escrevivência” (EVARISTO, 2011, s/p.), que no poema, ilustra de forma expressiva as injustiças epistêmicas, uma constante tentativa de calar a voz, mas esse eu-lírico prossegue em sua escritura, na memória desse *útero primeiro* que persiste em ser sujeito, em ter voz, em ter representatividade que muitas das vezes é apagada por grupos que monopolizam os lugares de fala, grupos esses formados por uma hegemonia branca europeia que exclui.

Nesse sentido, Dalcastagnè aborda que é difícil pensar a literatura brasileira contemporânea sem essa problemática, uma vez que todo espaço é um espaço em disputa seja ele inscrito no mapa social, ou produzido numa narrativa, de modo a refletir que há uma premente necessidade da literatura brasileira contemporânea e os estudos literários discutirem sobre esse jogo de forças. (DALCASTAGNÈ, 2012).

Essa disputa, esse jogo de forças está muito presente no debate sobre a necessidade ou não de se pensar uma literatura negra ou afro-brasileira em referência à produção artístico-literário do Brasil. Para alguns críticos, particularizar essas expressões é o mesmo que estigmatizar e prender a produção literária, para outros, essas expressões permitem colocar em relevo sentidos, relacionados ao respeito e valores de uma comunidade que luta contra exclusão e aniquilamento de sua produção, oras ocultados pela generalização da literatura brasileira (SOUZA; LIMA, 2006).

Nas palavras de Florentina Souza e Maria Nazaré Lima, organizadoras da obra *Literatura Afro-brasileira*:



09 A 13 DE NOVEMBRO DE 2020

Essas discussões são importantes para que possamos compreender os mecanismos de exclusão legitimados pela sociedade. Por exemplo, quando nos referimos à literatura brasileira, não precisamos usar a expressão “literatura branca”, porém, é fácil perceber que, entre os textos consagrados pelo “cânone literário”, o autor e autora negra aparecem muito pouco, e, quando aparecem, são quase sempre caracterizados pelos modos inferiorizantes como a sociedade os percebe. Assim, os escritores de pele negra, mestiços, ou aqueles que, deliberadamente, assumem as tradições africanas em suas obras, são sempre minoria na tradição literária do país (SOUZA; LIMA, 2006, p.4).

Segundo Evaristo, na apresentação do livro *Questão de pele* “o estudo de uma escrita sobre o negro, e/ou do negro, pode nos encaminhar para perceber melhor as lutas empreendidas pelos sujeitos em busca de afirmações de identidades historicamente subjugadas” (RUFFATO, 2012, p.24) e nos leva a conversar sobre a necessidade de particularizar a literatura afro-brasileira. Com essa discussão “vem se consolidando um discurso como contra voz à autoridade/autoria da letra hegemônica da literatura brasileira, que, como a história, tende a obliterar a saga dos africanos e seus descendentes no Brasil” (EVARISTO, 2012, p.24).

Dessa forma, a produção e circulação literária não deve se legitimar numa literatura brasileira em que a voz é abusivamente branca, cuja finalidade está em inviabilizar estereotipar sobretudo os negros, de modo a cometer injustiças epistêmicas. Assim, trazer o debate sobre as escrevivências de Conceição Evaristo como exemplos de injustiças epistêmicas na literatura é promover e fortalecer a discussão da representatividade da produção e circulação da obra literária.

Considerações finais

Diante do exposto, vale ressaltar que, a agenda atual exige uma pauta em que o diálogo deve estar voltado à diversidade da criação e difusão do fazer literário, numa tentativa de democratização da literatura. Isso porque, segundo Compagnon, a literatura como produto social e cultural contribui para o processo de construção e de desenvolvimento de uma nação, e, por estar vinculada ao contexto social e político, não pode ser mais pensada como conceito estável, mas acima de tudo, nomeada de forma instável, aberta com entradas e saídas (COMPAGNON, 1999). O autor também afirma que “do ponto de vista da função, chega-se também a uma aporia: a literatura pode estar de acordo com a sociedade, mas também em desacordo; pode acompanhar o movimento, mas também precedê-lo” (COMPAGNON, 1999, p. 37).

Corroborando com a ideia de democracia na literatura, Antônio Candido aborda que “uma sociedade justa pressupõe os direitos humanos, e a fruição da arte e da literatura em todas as modalidades e em todos os níveis é um direito inalienável” (CANDIDO, 2004, p. 191). Portanto a comunidade negra tem direito à literatura e, sobretudo, a produzir e transmitir esse conhecimento, a exemplo das escrevivências de Conceição Evaristo.

Referências



09 A 13 DE NOVEMBRO DE 2020

ANDERSON, Elizabeth. The epistemology of democracy. **Episteme**, v. 3 n. 1–2, p. 8–22, 2006.

ANDERSON, Elizabeth. Epistemic justice as a virtue of social institutions. **Social epistemology**, v. 26, n. 2, p. 163-173, 2012.

BACHELARD, G. **Epistemologia**. Barcelona: Ed. Anagrama, 1989.

BACHELARD, G. **Epistemologia**: trechos escolhidos. De Dominique Lecourt, Zahar Editores, 1983.

BLANCHÉ, R. **A epistemologia**. Rio de Janeiro: Martins Fontes, 1975.

BOCHNIAK, Regina. **Questionar o conhecimento**. São Paulo: Loyola, 1992.

BUNGE, Mario. **Epistemologia**. São Paulo: Queroz Editor, 1980.

CANDIDO, Antonio. **O direito à literatura**. In: *Vários Escritos*. São Paulo: Duas Cidades, 2004, pp. 169-191.

COMPAGNON, Antoine. **O demônio da teoria**: literatura e senso comum. Tradução de Cleonice Paes Mourão e Consuelo Fortes Santiago. Belo Horizonte: UFMG, 1999.

DALCASTAGNÈ, Regina. **Literatura brasileira contemporânea**: um território contestado. Rio de Janeiro, Vinhedo: Editora da UERJ, Horizonte, 2012.

DUARTE, Eduardo de Assis; SCARPELLI, Marli Fantini. **Poéticas da diversidade**. Belo Horizonte: UFMG/FALE/POSLIT, 2002.

FRICKER, Miranda. Rational authority and social power: Towards a truly social epistemology. In: **Proceedings of the Aristotelian society**. Aristotelian Society, 1998. p. 159-177.

FRICKER, Miranda. Epistemic justice and a role for virtue in the politics of knowing. **Metaphilosophy**, v. 34, n. 1-2, p. 154-173, 2003.

FRICKER, Miranda. **Epistemic injustice**: Power and the ethics of knowing. Oxford University Press, 2007.

FRICKER, Miranda. Can There Be Institutional Virtues?. **Oxford Studies in Epistemology**, v. 3, p. 235, 2010.

EVARISTO, Conceição. **Becos da memória**. Belo Horizonte: Mazza, 2006.



09 A 13 DE NOVEMBRO DE 2020

EVARISTO, Conceição. **“Escrevivência” introdução à publicação da antologia literatura e afrodescendência no Brasil**: antologia crítica, 2011.

EVARISTO, Conceição. Gênero e Etnia: uma escre(vivência) de dupla face. In: MOREIRA; SCHNEIDER (orgs.), **Mulheres no mundo**: Etnia, Marginalidade e Diáspora. João Pessoa. UFPB: Ideia/Editora Universitária, 2005. Cópia do texto original cedida pela autora.

EVARISTO, Conceição. Conceição Evaristo [Depoimento] In: DUARTE, Eduardo de Assis; FONSECA, Maria Nazareth Soares (orgs.) **Literatura e afrodescendência no Brasil**: antologia crítica. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2011.

EVARISTO, Conceição. “Depoimento da escritora Conceição Evaristo”, proferido no **V Colóquio Mulheres em Letras, realizado na Faculdade de Letras da UFMG**, no dia 20 de abril de 2013. Disponível em: <<http://www.youtube.com/watch?v=heHftI429U4>>. Acesso em 19 jan./2014.

EVARISTO, Conceição. **Entrevista**, concedida a Bárbara Araújo Machado em 30 set. 2010, Rio de Janeiro.

EVARISTO, Conceição. **Entrevista**, concedida a Bárbara Araújo Machado em 15 de janeiro de 2013, Rio de Janeiro.

EVARISTO, Conceição. **Literatura Negra**: Uma poética de nossa afro-brasilidade. Dissertação (Mestrado) – Departamento de Letras, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1996.

EVARISTO, Conceição. **Poemas da recordação e outros movimentos**. Rio de Janeiro: Editora Malê, 2017.

EVARISTO, Conceição. **Ponciá Vicêncio**. Belo Horizonte: Mazza., 2003.

JAPIASSU, N. **Introdução ao pensamento epistemológico**. Rio de Janeiro: Francisco, 1979.

MACHADO, Bárbara Araújo. **“Recordar é preciso”**: Conceição Evaristo e a intelectualidade negra no contexto do movimento negro brasileiro contemporâneo (1982-2008). Dissertação de Mestrado em História pela Universidade Federal Fluminense, Niterói – RJ, 2014.

MARTINS, Leda, A fina estampa da palavra. In: **O eixo e a roda**, v.15, 2007. Disponível em: Disponível em: <http://www.letras.ufmg.br/poslit>. Acesso em: 29 de Mar./2020.



09 A 13 DE NOVEMBRO DE 2020

MCKINNON, Rachel. **Epistemic Injustice**. *Philosophy Compass*, v. 11, n. 8, p. 437-446, 2016.

MORIN, E. **O problema epistemológico da complexidade**. Lisboa: Publicações Europa-América, 1996.

HISTÓRIA MUNDO ESTRANHO. O que foi a inquisição? Disponível em: <https://super.abril.com.br/mundo-estranho/o-que-foi-a-inquisicao/>. Acesso em: 10 de Out./2020.

HOUAISS, Antônio. **Dicionário Houaiss da língua portuguesa**. Rio de Janeiro, Ed. Objetiva, 2001.

KOTZEE, Ben. and Martin, C. 2013. 'Who Should Go to University: Justice in University Admissions', *Journal of Philosophy of Education*, 47 (4), 623–41.

SANTOS, Breno Ricardo Guimarães. Injustiças epistêmicas, Dominação e Virtudes. In: **Ensaio sobre epistemologia do testemunho**. Muller, Felipe de matos; Etcheverry, Kátia Martins (Orgs.), Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2017.

SANTOS, Breno Ricardo Guimarães. Genealogia epistêmica e normas de credibilidade. *Sofia* v.7, n.1, p.126-146, 2018.

RUFFATO, Luiz (Org.). **Questão de pele**. Rio de Janeiro: Lingua Geral, 2012.

SILVA, Rosemere Ferreira da. Entre o literário e o existencial, a “escrevivência” de Conceição Evaristo na criação de um protagonismo feminino negro no romance *Ponciá Vicêncio*. *Entreletras*, Araguaína/TO, v. 8, n. 1, jan./jun. 2017 (ISSN 2179-3948 – online).

SOUZA, Florentina; LIMA, Maria nazaré (Org.) **Literatura afro-brasileira**. Salvador: Centro de Estudos Afro-Orientais; Brasília: Fundação Cultural Palmares, 2006.

TESSER, G. J. **Principais linhas epistemológicas contemporâneas**. Educar, Curitiba, n.10, p.91-98, 1995.